



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA Nº 1135/19

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Adineudo de Andrade – Relator e José Barbosa Gonçalves – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: novecentos e vinte e sete barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Mirante da Serra, e dá outras providências”. e novecentos e trinta e dois barra dois mil e dezenove, “Altera a lei municipal número quinhentos e vinte e quatro barra dois mil e onze, que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser lida ou discutida nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em nove de maio do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Adineudo de Andrade
Relator